



RESOLUÇÃO Nº 596/2017

Institui a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, da Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituída a transmissão em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, com o objetivo de promover a transparência e a ampliação do processo legislativo municipal pelo meio eletrônico.

Parágrafo único – O link da transmissão prevista no caput do artigo 1º será disponibilizado nas redes sociais e no site do Poder Legislativo de Caruaru e em outros meios disponíveis na rede mundial de computadores.

Art. 2º - O arquivo do vídeo e áudio será disponibilizado nas redes sociais do Poder Legislativo de Caruaru, no site da Câmara Municipal de Caruaru – www.caruaru.pe.leg.br e no site do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – www.sapl.caruaru.pe.leg.br, na sessão plenária correspondente.

Art. 3º - Os atos e palavras proferidos durante as sessões e audiências públicas serão exclusivamente de responsabilidade do vereador ou de algum convidado que venha usar da tribuna, devendo estes responder pelos mesmos.

Art. 4º - Fica autorizado o convênio com a Câmara dos Deputados para a conquista de canal de TV e rádio para o Poder Legislativo de Caruaru.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)